

**TERMO ADITIVO N.º 05 AO CONTRATO N.º 299/2015 – PROCESSO 3448/2015**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e pelo Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **ANTHERO MENDES PEREIRA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 23.725.000-7 e do CPF/MF nº 272.957.608-81, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA**, a empresa **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**, com sede na Rodovia SC – 401 KM 01, nº 10, Centro Tecnológico Ilhasoft, João Paulo, Florianópolis - SC, CEP. 88.030-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 82.845.322/0001-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Ison Aparecido Stabile, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.071.102 - SSP/SC e do CPF/MF nº 433.346.799-34.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 17 de setembro de 2015, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão de processos para prorrogação em mais 01 (um) mês, passando a vigência de 17 de março de 2018 a 16 de abril de 2018, perfazendo valor global na ordem de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

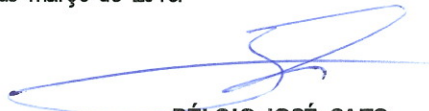
SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2018
JURIDICO	136-03.01.02.061.0008.2.001.339039.01.1100000	R\$ 11.800,00
TOTAL		R\$ 11.800,00

#### CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

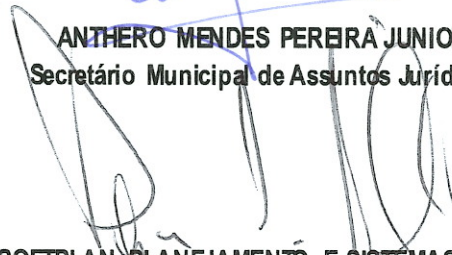
Ubatuba, 09 de março de 2018.



**DÉLCIO JOSÉ SATO**  
Prefeito Municipal



**ANTHERO MENDES PEREIRA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos




**SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:



**LUÍZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES**  
RG. 30.602.322-2



**ANDRESSA SANTOS DA CRUZ**  
RG 40.388.112-20